



PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JEUS

SACRAMENTO DO BATISMO

Normas para Pais e Padrinhos:

1. Para o **batismo de crianças até 6 anos**, *requer-se que os pais sejam católicos*, pelo menos um deles, e tenham participação na comunidade e compromisso de educar os filhos na mesma fé que receberam.
2. Para **batizar crianças acima de 6 anos**, é preciso que a criança comece a catequese. A partir dos 7 anos a criança é considerada pela Igreja Católica como canonicamente adulta. Sendo assim, ela mesma irá pedir o batismo e esse pedido será próximo da Primeira Comunhão. A coordenação da catequese pode lhe fornecer mais informações, caso seja necessário;
3. *Somente os pais ou os responsáveis diretos pela criança podem solicitar o sacramento do batismo para seu filho* e são estes que fazem as inscrições para a mesma preparação e para o sacramento;
4. Pais *que não são unidos pelo sacramento do matrimônio e que não tenham nenhum impedimento*, deverão, quanto possível, regularizar a sua situação. Valorizar o sacramento do batismo para o seu filho, supõe igualmente reconhecer o valor e a importância em se receber as bênçãos de Deus através do Sacramento do Matrimônio. Procure também receber o perdão de Deus através do Sacramento da Reconciliação e receber o Alimento sagrado na Comunhão Eucarística. Se desejarem podem marcar uma conversa com o padre;
5. Pais *que vivem juntos, mas que não podem casar-se em razão do impedimento de um casamento anterior ou outros impedimentos*; se vivem bem, se são fiéis um ao outro, frequentam a Igreja no que é possível e cultivam os valores cristãos da família, podem pedir o Batismo para os seus filhos, *mas não podem ser padrinhos*;
6. A mãe ou o pai que educa seu filho sozinho, que se esforça para viver a fé e que conta com o apoio da família e de outros cristãos, *pode pedir o batismo para o seu filho*;
7. Quando *os pais se dizem católicos, mas participam pouco ou quase nada, o melhor a fazer é viverem um período suficiente de participação ativa nas missas e iniciativas da comunidade eclesial* para depois melhor avaliarem, uma vez conscientes do compromisso batismal, se convém ou não pedir este sacramento para os seus filhos;
8. *Aconselhamos que pais e mães procurem fazer o encontro de preparação para o batismo antes de escolherem os padrinhos*. Pode-se fazer a preparação antes do nascimento da criança, facilita principalmente para a mãe;
9. Os padrinhos *devem ser católicos*;
10. Pessoas de *outras religiões poderão participar da cerimônia do batismo como testemunhas, mas não como padrinhos ou madrinhas*;
11. São admitidos para padrinhos:

- a. Um casal formado por um homem e uma mulher;
 - b. Um homem ou uma mulher;
 - c. Não podem ser admitidos dois homens ou duas mulheres;
 - d. Tem que ser casados na Igreja Católica Apostólica Romana (Trazer a Certidão de Casamento do Religioso)
 - e. Ou Solteiros
12. Os casais convidados para padrinhos *que vivem juntos, mas que não podem casar-se em razão do impedimento de um casamento anterior ou outros impedimentos não podem ser padrinhos;*
 13. Os *padrinhos devem ter no mínimo 16 anos* e que tenham recebido os sacramentos da iniciação cristã: Batismo, Crisma e Eucaristia.
 14. *Os casais que vivem juntos sem o sacramento do matrimônio não podem ser padrinhos nem juntos, nem com outras pessoas;*
 15. *Aos que serão madrinhas ou padrinhos de consagração se aplica tudo o que já fora dito sobre padrinhos;*
 16. Pais e padrinhos que, sistematicamente, *não frequentam a igreja católica ou frequentam outras crenças religiosas não católica, não devem batizar seus filhos ou aceitar serem padrinhos na igreja católica.* O compromisso do batismo é para educação integral e verdadeira na fé cristã católica;
 17. Pais e padrinhos *devem fazer a preparação nas paróquias onde residem.*
 18. Se por alguma razão necessitarem de fazer em outra paróquia, uma *autorização por escrito* deve ser solicitada ao pároco da paróquia de origem e este termo de autorização deve ser entregue *no ato da inscrição;*
 19. *Não será aceita a inscrição de pessoa que reside em outra paróquia se não entregue, com antecedência, a autorização para fazer a preparação ou o batismo nesta paróquia;*
 20. Para *batizar fora da paróquia onde residem os pais, os pais devem solicitar a autorização ao pároco, após a devida preparação.* Devem fazer primeiro a preparação e depois pedir a transferência para o batismo em outra paróquia;
 21. Os encontros de *preparação de pais e padrinhos*, na nossa paróquia, acontecem regularmente conforme calendário paroquial;
 22. Para participar da preparação, pais e padrinhos devem fazer com antecedência *sua inscrição na secretaria paroquial munidos de todos os documentos necessários. A falta de documentos e informações não assegura a realização da inscrição;*
 23. Os encontros de preparação do *batismo têm a validade de 2 anos.* Assim, aqueles que forem batizar uma criança em um período menor de 2 anos, não precisam refazer os encontros do batismo, mas precisam apresentar um comprovante válido do encontro feito.
 24. A paróquia onde foram realizados os encontros tem os registros e pode te fornecer o comprovante. Quem fez os encontros na nossa paróquia e irá batizar novamente na nossa paróquia, não precisa pedir o comprovante, bastando conferir as datas dos encontros na secretaria. As regras de padrinhos e madrinhas também são aplicadas a pais que batizaram seus filhos e agora são convidados a serem padrinhos de outra criança.
 25. No *surgimento de casos específicos que envolvam os pais e padrinhos* e que estas normas não contemplem a atendente paroquial deve direcionar ao Pároco sem dar nenhuma explicação além do que consta nestas normas;
 26. Padrinhos de Consagração tem que fazer a preparação.